

tv ✓  
D  
Henriq

**ACTA Nº 45**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30-09-96**

Aos trinta dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e noventa e seis, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Srs. Engº Vitor José Pedrosa da Silva, Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça, Drª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Engº Eduardo Belmiro Torres do Couto, João Ferreira dos Santos, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto, Eduardo Elisio Silva Peralta Feio e Dra. Maria Natália da Silva Abrantes Vieira da Silva.

Pelas 9 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

**ACTAS**: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as actas nºs 43 e 44.

**RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA**: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 27 do corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - vinte e cinco milhões trezentos e onze mil setecentos e cinquenta e dois escudos e vinte centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - vinte e três milhões duzentos e dois mil setecentos e cinquenta e um escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações orçamentais - duzentos e quarenta e seis milhões seiscentos e sessenta mil cento e quarenta e sete escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações de tesouraria - cento e quinze mil duzentos e um escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - sessenta e nove milhões quinhentos e oitenta e três mil oitocentos e sessenta e seis escudos; Despesa do dia em operações de tesouraria - vinte e um mil cento e quarenta e um escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - duzentos e dois milhões quatrocentos e sessenta e oito mil trinta e

três escudos e setenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - vinte e três milhões duzentos e noventa e seis mil oitocentos e onze escudos e cinquenta centavos.

**PLANO RODOVIÁRIO NACIONAL**: - O Sr. Presidente deu conhecimento e distribuiu por todos os Srs. Vereadores, o parecer emitido por todos os Municípios que integram o GAT de Aveiro, acerca do PRN 2000, o qual se encontra anexo ao respectivo processo sobre o que se seguiu breve troca de impressões.

**AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DOS TRABALHOS**: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar os seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- 1ª Situação da obra "Arranjo de Soalhos nas Escolas do Concelho", adjudicada à Firma Henriques Fernandes Lda., da quantia total de um milhão setecentos e sessenta e seis mil trezentos e vinte e cinco escudos;

- 2ª Situação e última da obra "Arranjo de Vedação nos Edifícios Escolares", adjudicada à Firma Silva & Cª, Lda., da quantia de um milhão quinhentos e dezoito mil setecentos e cinquenta escudos;

- 3ª Situação da obra "Pinturas nas Escolas do Concelho", adjudicada à Firma Cimave, Lda., da quantia de três milhões vinte e um mil novecentos e quarenta e nove escudos;

- 3ª Situação - trabalhos a mais - SP, da obra "Construção dos Museus Municipais de Aveiro - 1ª Fase - Estruturas", adjudicada à Firma Pontave, da quantia total de quinze milhões cento e setenta e oito mil trezentos e sessenta e oito escudos;

- 17ª Situação, 12ª de trabalhos normais da obra "Construção da Passagem Inferior da Cabreira, em Aradas - Aveiro", adjudicada à Orgel, Lda., da quantia de seis milhões oitocentos e quarenta e oito mil quinhentos e cinquenta e sete escudos;

- 18ª Situação, 6ª e última de trabalhos a mais, da mesma obra, da quantia de oito milhões quatrocentos e dezassete mil seiscentos e vinte e dois escudos.

**AQUISIÇÕES**: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das seguintes requisições: - Serviço requisitante 06 - Ns. 1901, 1917, 1918, 1935, 1941, 1947, 1948, 1964, 1979, 1982, 1986, 1987, 1996 e 1999/96, das quantias de cem mil e trinta e cinco escudos, duzentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e nove escudos, duzentos e dezanove mil e vinte e quatro escudos, novecentos e trinta e cinco mil

escudos, seiscentos e noventa e três mil duzentos e vinte e cinco escudos, cento e vinte e nove mil duzentos e oitenta e cinco escudos, duzentos e sessenta e três mil quatrocentos e trinta e três escudos, cem mil e trinta e cinco escudos, trezentos e oitenta e nove mil trezentos e dezassete escudos e cinquenta centavos, cento e doze mil trezentos e vinte escudos, cento e doze mil trezentos e vinte escudos, trezentos e trinta e nove mil e trezentos escudos, cento e trinta e seis mil duzentos e oitenta e um escudos e cinquenta centavos e cento e vinte e um mil cento e vinte e quatro escudos, respectivamente, Serviço requisitante 07- Ns. 229 e 234/96, das quantias, respectivamente, de cento e vinte mil setecentos e quarenta e quatro escudos e cento e vinte e oito mil novecentos e noventa e dois escudos.

**AUTOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA:** - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de recepção definitiva da obra "Infraestruturas na Urbanização Forca-Vouga - 9ª Fase", adjudicada à AVEISEC- Empreiteiros, Lda., e, por conseguinte, autorizar a restituição das importâncias que se encontram retidas como depósitos de garantia.

Mais foi deliberado, por unanimidade, e com referência à obra atrás mencionada, autorizar o cancelamento da garantia bancária nº 55553, emitida pelo Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa, S.A., da quantia de setenta e três mil trezentos e sessenta e um escudos.

**AMPLIAÇÃO DA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARADAS:** - Na sequência da deliberação tomada sobre o assunto em epígrafe, na última reunião, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada em questão à Firma EDITRAN, LDA., pela quantia de treze milhões cento e vinte e cinco mil escudos, acrescida de IVA, dado ser a proposta mais favorável em termos económicos, conforme parecer técnico emitido pela Comissão de Avaliação.

**PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS EM S. JACINTO:** - Considerando a deliberação tomada em 16 do mês em curso, foi presente a informação prestada pela Comissão de Avaliação, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade e de acordo com a mesma, adjudicar a empreitada em epígrafe à Firma VÍTOR ALMEIDA & FILHOS, LDA., pela quantia de trinta e três milhões oitocentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e oito escudos, acrescida de IVA, dado ser a proposta mais vantajosa.

### CONSTRUÇÃO DE BALNEÁRIOS NO POLIDESPORTIVO DAS QUINTÁS -

Foi presente o processo de concurso em epígrafe, cujas propostas foram abertas na reunião de 19 de Agosto, findo, bem como a informação técnica prestada sobre o assunto, após o que foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a referida empreitada ao concorrente JOÃO MAIA & MAIA, LDA, pela quantia de três milhões seiscentos e trinta e um mil cento e sessenta escudos, acrescida de IVA, dado ser a proposta mais favorável, em termos económicos, para o Município.

### PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA CONDESSA DE TABOEIRA, EM

ESGUEIRA: - No seguimento da deliberação tomada em 16 do corrente mês, foi presente o processo de concurso para realização da empreitada em epígrafe, relativamente ao qual a Câmara deliberou, por unanimidade, com base nos fundamentos apresentados pela Comissão de Avaliação, que aqui se dão como transcritos e se encontram juntos ao correspondente processo, adjudicar os respectivos trabalhos ao concorrente MANUEL FRANCISCO DE ALMEIDA, LDA., pelo valor de seis milhões setecentos e cinquenta mil escudos, acrescido de IVA

### CONSTRUÇÃO DE 8 HABITAÇÕES SOCIAIS UNIFAMILIARES EM

EIROL: - Face à informação prestada pelo técnico municipal responsável, segundo a qual, por motivos de segurança, devido à existência de um nível freático muito elevado nos terrenos vizinhos ao tardoz dos logradouros das habitações, há necessidade de se proceder à execução de diversos trabalhos que não estavam previstos inicialmente, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Firma AFONSO GOMES DOS REIS, adjudicatária da empreitada em epígrafe, a execução dos trabalhos constantes da mencionada informação, estimando-se os respectivos custos na quantia total de seis milhões trezentos e setenta e cinco mil escudos, para o que deverá ser celebrado o correspondente contrato adicional.

### PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA RIBEIRA DE ESGUEIRA E

MATADUCOS: - Face à informação prestada pela Divisão de Vias e Trânsito e dado que se encontra concluído o projecto da obra em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado com vista à realização da empreitada de terraplanagens e pavimentação, prevendo-se uma estimativa de custos na ordem dos dezanove milhões de escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar os correspondentes caderno de encargos e programa de concurso.

15

**PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DA BOAVISTA, DA RIBEIRA, DA HORTA E DA LIBERDADE, EM ESGUEIRA:** - Foi também deliberado, por

unanimidade, face à informação prestada pelo técnico responsável, abrir concurso limitado com vista à realização da empreitada de pavimentação dos arruamentos em epígrafe, prevendo-se que os custos atinjam o montante global de doze milhões e quinhentos mil escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar os correspondentes caderno de encargos e programa de concurso.

**PAVIMENTAÇÃO DA RUA COMANDANTE ROCHA E CUNHA** -

Considerando a informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado para realização da empreitada de infraestruturas de águas pluviais e residuais, passeios e pavimentação, da Rua Comandante Rocha e Cunha cujos custos respectivos se cifram na quantia de cinco milhões e quinhentos mil escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar os correspondentes caderno de encargos e programa de concurso.

**TRÂNSITO - ESTACIONAMENTOS PRIVATIVOS:** - O Sr. Vereador

Tenente-Coronel Albuquerque Pinto, com referência ao assunto em epígrafe, apresentou à Câmara uma proposta do seguinte teor: "Que até a um máximo de duas viaturas sejam concedidas facilidades de estacionamento privativo às entidades da Administração Pública junto das instalações das suas dependências com sede na Cidade e no Concelho de Aveiro. As facilidades em apreço são apenas extensivas às viaturas do Estado atribuídas a essas entidades, ou, em sua substituição e na sua falta, às viaturas particulares que normalmente aquelas entidades utilizam nas suas deslocações de e para o serviço e noutras de carácter oficial."

Sobre o assunto, o Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Belmiro Couto disse que, em sua opinião, a reserva de lugares de estacionamentos para entidades públicas não é prioritária em relação às entidades privadas, pelo que discordava de todo da proposta do Sr. Vereador Tenente-Coronel, entendendo que as reservas devem ser autorizadas apenas para deficientes.

O Sr. Vereador Dr. Henrique de Mendonça disse que de facto existe uma grande contestação sobre este assunto, principalmente por parte dos advogados, relativamente ao estacionamento junto ao Palácio da Justiça, pelo que em seu entender, seria de se pedir um

parecer jurídico sobre o assunto, no sentido de se saber da legalidade de esta Câmara atribuir lugares privativos de estacionamento.

Também no uso da palavra, o Vereador Sr. Eng.º Vitor Silva disse que a gestão desta matéria pertence exclusivamente à Câmara Municipal e não existe legislação especial sobre a mesma, podendo apenas ser regulamentada através de postura municipal.

O Sr. Vereador João dos Santos fez também uma alusão ao assunto, para referir que de facto há hábitos antigos de tal maneira enraizados na população, que hoje chocam com as leis em vigor. Neste sentido, pensa que em primeiro lugar é fundamental fazer um regulamento de trânsito que contemple o problema em causa, para o bem dos municípes e da própria Câmara, ao que de novo com a palavra, o Sr. Eng.º Vitor Silva referenciou que a matéria se prende e será contemplada no estudo de trânsito encomendado ao TECNEP.

Seguiu-se uma intervenção do Vereador Sr. Eduardo Feio que relativamente à referência feita pelo Sr. Eng.º Vitor Silva, disse que o estudo de trânsito em curso, embora tenha a ver com estacionamento, não tem nada a ver com a possibilidade de a Câmara fazer ou não a reserva de lugares, pois isso será uma resolução que competirá apenas à Câmara, pelo que neste sentido entendia, também, dever ser obtido um parecer jurídico bem fundamentado, no sentido de saber se será ou não legal a Câmara adoptar esses procedimentos. Outra questão a que aludiu, foi o facto da capacidade de estacionamento e perante a escassez de lugares que cada vez mais se faz sentir, coloca-se a questão moral, porque se a grande maioria das pessoas estaciona nos parcómetros e, mesmo ao lado, há outras que têm estacionamento gratuitos, o assunto tem que ser bem ponderado. Referiu-se, também, aos estacionamento privativos pertencentes aos órgãos municipais, levantando-se aqui a questão de estes terem e outras viaturas da Administração Pública não terem, o que por uma questão de ética, não é muito aconselhável. É evidente que antigamente o problema não se punha, na medida em que nessa altura havia vinte ou trinta por cento das viaturas que há hoje e, por conseguinte, existiam muito mais lugares para estacionar o que não acontece agora que há muitas mais dificuldades e têm que se deixar as viaturas às vezes quase a um quilómetro de distância e é esta a razão porque se verificam estes pedidos. Em sua opinião é óbvio que isto não pode acontecer e terá que se aprofundar muito bem este assunto. Por um lado, ver a questão legal e confirmar se temos capacidade ou não para atender esses pedidos, por outro lado, olharmos para a Câmara e vermos como é que se vai fazer relativamente aos parques de estacionamento privativos.

Seguiu-se uma prolongada discussão em que todos se pronunciaram sobre o assunto, tendo o Sr. Presidente admitido que, por forma a acabar de vez com todos os problemas, não lhe repugna nada que se acabem com os lugares cativos laterais ao Município.

O Vereador Sr. Eduardo Feio disse que há também outro factor que é importante ter em conta, que é compatibilizar o tempo que um técnico ou um político gasta ao ir estacionar por exemplo ao Cojo e aquilo que eles ganham ao fim do mês e o interesse público, não se compadece com estas demoras, até porque o dinheiro dos contribuintes é caro e os portugueses já pagam bastantes impostos. No entanto, pessoalmente, não se importa nada em prescindir do seu cartão de estacionamento se assim for entendido.

A Vereadora Dr<sup>a</sup> Natália Abrantes acrescentou à intervenção do Sr. Vereador Eduardo Feio que qualquer tomada de posição em relação aos estacionamentos destinados à Câmara, quer a outras reservas, tem que assentar num parecer jurídico com base legal, para depois se tomarem medidas quanto à matéria em causa.

Também no uso da palavra, a Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria da Luz disse discordar completamente da posição que aqui está a ser generalizada, pois entende que há instituições, assim como a Câmara, que têm direito e devem ter os seus parques privativos.

O Sr. Vereador proponente voltou a usar da palavra para dizer que o que está em causa é saber se uma viatura, mesmo que particular, mas utilizada em serviço, o que acontece muitas vezes, é, nessa situação, considerada oficial. Que se tirem os lugares privativos aos órgãos do Estado, discorda completamente, por isso, em sua opinião, devem manter-se as reservas feitas para as viaturas oficiais.

A finalizar, o Sr. Presidente disse que, evidentemente, não se vai acabar de maneira alguma, com os estacionamentos privativos da Câmara, até porque, em sua opinião, haverá sim, necessidade é de os aumentar, e que deverá mandar proceder-se à elaboração de um levantamento das situações das viaturas com necessidades de lugares, para ver se existem abusos e se for necessário retirar cartões indevidos, se os houver. Propôs, também, que se peça parecer jurídico sobre a matéria à CCRC e, ainda, contactar o TECNEP para ver da possibilidade de o estudo em curso englobar a matéria em discussão, o que mereceu a concordância de todos os Membros do Executivo.

**TRÂNSITO - PARQUES DE ESTACIONAMENTO:** - Continuando a sua intervenção o Sr. Vereador Tenente-Coronel Albuquerque Pinto fez uma referência, de novo, aos parques de estacionamento alternativos ao Cojo, e que são, concretamente, os terrenos

em frente ao Centro de Congressos, o parque situado por baixo do IP5, no arruamento que dá acesso à Lota e o espaço das antigas instalações da Firma Paula Dias. Para este último, informou que tem em mãos um estudo com vista ao seu arranjo, que inclui a colocação de lancis para divisão dos lugares de estacionamento e colocação de tout-venant apenas em alguns locais mais degradados, para regularização do piso. Quanto ao parque em frente ao Centro de Congressos, para já vai proceder-se, apenas, à regularização do piso e à colocação de lancis, pelo que, oportunamente, dará conhecimento, dos respectivos custos. Informou, ainda que os serviços estão já a diligenciar a colocação da necessária sinalização em vários pontos da cidade. Seguidamente, informou, ainda, que o Cojo não vai ser encerrado na sua totalidade ficando apenas disponível um terço da sua área, do lado da ponte de praça o que permite que esta parte continue a servir como estacionamento.

**DEPÓSITOS DE GARANTIA - RESTITUIÇÃO** - Face ao pedido formulado pela TECNEP, LDA. e à informação prestada pelo DOM, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a restituição da quantia de cento e trinta e cinco mil escudos, correspondente ao cheque depositado por aquela empresa, a favor desta Câmara Municipal, a título de garantia bancária, aquando da assinatura do adicional relativo à "Avaliação técnica e económica dos STUA", integrado no Plano de Ordenamento da Circulação e do Estacionamento da Cidade de Aveiro.

**DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O PRIVADO DO MUNICÍPIO** - No seguimento da deliberação tomada em 17 de Julho de 1995 e face à informação prestada pela Repartição de Património e Notariado, foi deliberado, por unanimidade, rectificar a mesma na parte respectiva, no sentido de que a área a desafectar é de 1 045m<sup>2</sup> e não de 765m<sup>2</sup>, como foi referido, correspondendo a diferença à área que ficou entre o caminho antigo, que vai ser desafectado, e a estrada actual, de acordo com a planta que se anexa, e que é efectivamente propriedade do Município.

**PERMUTA DE BENS - ZONA INDUSTRIAL DE TABOEIRA** - Face à informação nº 652/96 prestada pelo DPGP, foi deliberado, por unanimidade, permutar um terreno a pinhal, destinado a integrar na Zona Industrial de Taboeira, pertencente a Maria Rosa Guiomar Nogueira Gonçalves, com a área de 5.947m<sup>2</sup>, por um terreno pertença desta Câmara Municipal, com a área de 1.200m<sup>2</sup>, ambos ao preço de mil escudos, o metro



quadrado. Considerando que há diferença de valores na permuta a efectuar e dado serem áreas diferentes, foi também deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento à proprietária do terreno em questão da quantia de quatro milhões setecentos e quarenta e sete mil escudos, correspondente à diferença de valores verificada entre ambos os prédios.

**ORÇAMENTO - ALTERAÇÕES**: - Foi deliberado, por unanimidade, face à informação prestada pela Divisão Financeira, aprovar a segunda alteração ao orçamento ordinário para o ano em curso, a qual importa na quantia de trezentos e sessenta e nove milhões e cem mil escudos.

**UNIDADE DE SAÚDE DE SANTA JOANA**: - No seguimento da deliberação tomada em 27 de Maio, último, foi presente o processo em epigrafe, acompanhado do parecer jurídico complementar ao já emitido sobre as reclamações apresentadas pelos dois concorrentes excluídos, e que refere não assistir razão aos mesmos, dado que ambos os concorrentes tinham conhecimento do programa de concurso, além de que o desconhecimento da Lei a ninguém aproveita, pelo que, face à posição assumida pela funcionária dos Serviços de Recepção, os concorrentes deveriam ter-lhe exibido o referido programa e/ou chamado a intervir o superior hierárquico daquela, para sanar o conflito surgido e ultrapassar o obstáculo da recepção das propostas.

Deste modo foi deliberado, com os votos contra dos Vereadores Sr. Eduardo Feio e Dra. Natália Abrante, concordar com o referido parecer e, por conseguinte, viabilizar o processo em questão.

Aqueles Srs. Vereadores declararam votar contra, por considerarem que a situação não ficou devidamente clarificada e que o impedimento de participação no concurso dos dois concorrentes excluídos não representa a posição mais correcta.

**JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRINHA**: - Face aos ofícios enviados pela Junta de Freguesia em epigrafe e à informação prestada pelo técnico municipal responsável, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência para a mesma da quantia de um milhão trezentos e cinquenta mil escudos, destinada ao pagamento dos trabalhos de execução do muro de suporte no Largo da Feira de Oliveirinha, com floreiras de betão "Modelo Alpina", obras estas que se incluem no programa-contrato recentemente assinado com aquela Autarquia.

#### IV ENCONTRO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS COM CENTRO

**HISTÓRICO** - A Câmara tomou conhecimento de que vai ter lugar em Oeiras, nos dias 21, 22 e 23 de Novembro, próximo, o IV Encontro Nacional dos Municípios com Centro Histórico, após o que foi deliberado, por unanimidade, autorizar a participação de um funcionário e de um vereador, ficando desde já autorizado o pagamento das correspondentes despesas.

**CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL** - Foi também deliberado, por unanimidade, autorizar a participação de quatro jardineiros no Curso Básico de Poda e Tratamento de Árvores, leccionado pelo Centro de Formação de Técnicos de Arboricultura, que terá a duração de seis semanas e deverá decorrer em pleno Outono. Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das despesas inerentes ao funcionamento do curso.

- A finalizar foi também deliberado, por unanimidade, face à informação prestada pelo Director do Departamento de Obras Municipais, autorizar o Eng<sup>o</sup> Adelino Lopes a participar num curso de programação, com o objectivo de actualizar conhecimentos existentes, cujos custos importam na quantia total de oitenta e cinco mil escudos, ficando a Câmara responsável pelo pagamento da correspondente importância.

**HABITAÇÃO - URBANIZAÇÃO DE AZURVA** - Face ao teor da informação dos Serviços Municipais de Habitação, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o reembolso a Gracinda Augusta Lopes do Nascimento Silva, da quantia de duzentos e setenta e seis mil escudos, respeitante à diferença entre o depósito da caução e a dedução dos 2% da taxa de comercialização de um fogo em Azurva.

**PROJECTO "CONTINUAR...SANTIAGO/GRINÉ"** - A Vereadora Dra. Maria da Luz deu nota das actividades levadas a efeito no âmbito do Programa OTL/96, bem como dos resultados obtidos, os quais considerou muito positivos, quer em termos de adesão por parte das crianças, quer em termos de empenhamento dos jovens monitores, tendo, ainda, salientado o impacto que o programa teve nas famílias e na população, bem como o interesse demonstrado pela imprensa nas várias acções.

**EXPOSIÇÕES** - Foi deliberado, por unanimidade e por proposta da Vereadora Dra. Maria da Luz, adquirir uma pintura em acrílico sobre tela, colagens, vernizes e pastéis de óleo, da autoria da artista Soraya Barros e Sá, pela quantia de duzentos mil escudos.

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da factura apresentada pelo Eng<sup>o</sup> Carlos Manuel Vieira Magalhães, da quantia de quarenta e sete mil e quinhentos escudos, referente a serviços prestados de apoio informático na Secção de Obras desta Câmara Municipal, durante o período de 28 de Agosto a 27 de Setembro, último.

- Mais foi deliberado, também por unanimidade, autorizar o pagamento da factura apresentada por Carlos Armando Rodrigues de Campos, da quantia de cento e dois mil escudos, referente a serviços de âmbito jornalístico, prestados nesta Câmara Municipal, no período de 17 de Agosto a 17 de Setembro de 1996.

**ILUMINAÇÃO PÚBLICA** - Face à factura apresentada pela Firma JSC - João Santos & Coelho, Lda., foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento à mesma Firma, da quantia total de duzentos e sessenta mil cento e oitenta escudos, respeitante a serviços prestados na substituição de lâmpadas e reparação de avarias ocorridas no nó junto ao Feira Nova.

**AQUISIÇÃO DE BENS - PASSAGEM SUPERIOR DA PÓVOA DO VALADO** - Face à informação técnica nº 675/96, do DPGP, foi deliberado, por unanimidade, adquirir um terreno rústico com a área de 3.260m<sup>2</sup>, sito na freguesia de Nossa Senhora de Fátima, pertencente a Manuel Simões Birrento, ao preço de quinhentos mil escudos o metro quadrado, acrescido de setecentos e vinte mil escudos de benfeitorias, o que perfaz a quantia total de dois milhões trezentos e cinquenta mil escudos.

**IDEM - CENTRO COORDENADOR DE TRANSPORTES** - Foi, ainda, deliberado, por unanimidade, face à informação prestada pelo DPGP e a fim de dar continuidade às obras em epígrafe, adquirir uma parcela de terreno com a área de 450m<sup>2</sup>,

pertencente a Anibal Ferreira de Pinho, pela quantia de dois milhões trezentos e oitenta e cinco mil escudos.

- Foi, ainda, presente outra informação do DPGP, após o que foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a mesma, adquirir um terreno rústico pertencente a César de Sousa Ferreira de Pinho e Rui Jorge Tavares, destinado a integrar na área em epígrafe, pela quantia de dois milhões duzentos e cinquenta e nove mil escudos, incluindo algumas benfeitorias existentes.

- Considerando outra informação do DPGP, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a demolição da casa nº 64, onde reside Maria Vitória Pombo e da qual a Câmara é proprietária e, por conseguinte, autorizar também a indemnização ao filho da mesma, José Fernando Pombo da Silva, dada a idade avançada da proprietária, da quantia de um milhão e quinhentos mil escudos, não se tomando necessário efectuar qualquer realojamento.

#### MONUMENTO MEGALÍTICO DE MAMODEIRO - AQUISIÇÃO DE

TERRENOS - Em aditamento à deliberação tomada na reunião de 29 de Agosto de 1994, com referência ao assunto em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, rectificar o teor da mesma, na parte respectiva, no sentido de que a área de terreno sita na freguesia de Nossa Senhora de Fátima, a adquirir ao Sr. Manuel Martins Simões Lameiro é de 1.856m<sup>2</sup> e não 1.222m<sup>2</sup>, como constava, pelo que a presente aquisição passa a cifrar-se na quantia de novecentos e vinte e oito mil escudos, tendo por base o valor de quinhentos escudos o metro quadrado.

- Mais foi deliberado, por unanimidade, face à informação técnica prestada pelo DPGP, rectificar na parte respectiva, o teor da deliberação tomada em 29 de Agosto de 1994, no sentido de a área de terreno a adquirir a António Branco Gaspar, na freguesia de Nossa Senhora de Fátima, passar para 1.290m<sup>2</sup>, ao preço de quinhentos escudos o metro quadrado, o que acrescido de cento e cinquenta e cinco mil escudos de benfeitorias dá um total de oitocentos mil escudos.

#### PERMUTA DE BENS - CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM SUPERIOR NA

CONTINUAÇÃO DA AVª 25 DE ABRIL: - Na sequência da deliberação tomada em 30 de Novembro de 1987, que autorizou a permuta e venda de prédios sitos na Passagem Superior a Sul da Avª 25 de Abril, entre esta Câmara Municipal e Manuel Fernandes Rangel,

foi deliberado, por unanimidade, face à informação prestada pela Repartição de Património e Notariado, autorizar que a respectiva escritura seja celebrada a favor de José António Rangel Baptista do Pombal, por este ser o herdeiro e actual proprietário do prédio recebido pelo Município, conforme comprovou por certidão predial.

**UNIVERSIDADE DE AVEIRO - PRÉMIO MUNICÍPIOS DE AVEIRO** -

Na sequência da deliberação tomada sobre o assunto em epígrafe, na reunião de 16 do mês em curso, e dos contactos estabelecidos com a Universidade de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, rectificar a mesma na parte respectiva, no sentido de o valor dos prémios a atribuir passar para a importância de cento e cinquenta mil escudos, cada, os quais serão atribuídos aos seguintes alunos, nas áreas a seguir mencionadas: Fabiola da Cruz Neto Cardoso - Licenciatura em Ensino de Biologia e Geologia; Isabel Alexandra Pereira de Vilhena - Bacharelato em Educadores de Infância; e Armanda Maria Dias Pinto Ribeiro Marques - Bacharelato em Professores do Ensino Primário.

**PUBLICAÇÕES** - Foi deliberado, por unanimidade, face ao despacho superior, abrir concurso limitado, junto das casas da especialidade, para a publicação do livro da autoria do Sr. Dr. Costa e Melo "Memória de Aveiro, em forma de Saudade", ficando desde já aprovados o respectivo caderno de encargos e programa de concurso.

**PROVAS DESPORTIVAS** - Em seguimento da deliberação tomada nas reuniões de 2 e 16 do corrente, o Vereador Sr. Eng.º Belmiro Couto informou que a Taça Korac terá mais três eliminatórias, que serão realizadas em França, Bélgica e Alemanha e que o Clube do Povo de Esgueira, dadas as elevadas despesas com as respectivas deslocações, solicita que a Câmara conceda novo subsídio para ajudar a suportar estas despesas. Neste sentido, o Sr. Vereador propôs o deferimento do pedido, na medida em que se tratam de jogos internacionais que dignificam a cidade, pelo que foi deliberado, por unanimidade, conceder ao referido Clube, para o efeito, um subsídio de dois milhões de escudos com referência a cada eliminatória, o que totaliza seis mil contos, a pagar por ocasião da realização das mesmas. Mais foi deliberado, face ao convite formulado pelo Clube, autorizar o Vereador Sr. Dr. Mendonça a acompanhar a equipa à Bélgica para assistir à disputa da eliminatória, sendo esta deliberação tomada com a abstenção deste Sr. Vereador.

**SUBSÍDIOS:** - Seguidamente, foi também deliberado, por unanimidade, e por proposta do Vereador Sr. Eng.º Belmiro Couto, conceder um subsídio de dois mil e quinhentos contos ao *Centro Desportivo de São Bernardo*, para apoio aos compromissos financeiros já assumidos pelo Clube para a conclusão das obras do Pavilhão.

- Foi também deliberado, por unanimidade, e por proposta da Vereadora Dr.ª Maria da Luz, conceder ao *Coral Vera-Cruz* um subsídio de quinhentos mil <sup>escudos</sup> ~~contos~~, para participar na deslocação do Grupo a Bourges.

- Também por proposta da Vereadora Dr.ª Maria da Luz, foi deliberado, por unanimidade, conceder à *Fanfarras de S. Bernardo*, um subsídio no valor de quinhentos mil escudos para participação nas despesas com o 4.º Encontro de Fanfarras do concelho de Aveiro, a realizar no próximo dia 5 de Outubro - Dia Mundial da Música.

- Mais foi deliberado, por unanimidade, e por proposta da Vereadora Dra. Maria da Luz, conceder um subsídio da quantia de sessenta mil escudos à *Comissão da Fábrica da Igreja da Paróquia de Nossa Senhora de Fátima*, a fim de obviar às despesas decorrentes do Programa OTL/96 "Viva as Férias".

**CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES:** - Foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Sr. Presidente, analisar as seguintes questões não constantes da ordem de trabalhos, conforme o que permite o art.º 19.º do CPA.

**JUNTA DE FREGUESIA DE CACIA:** - Face aos ofícios enviados pela Junta de Freguesia de Cacia foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência para a mesma da quantia total de três milhões cinquenta mil quatrocentos e setenta e cinco escudos, com vista ao pagamento de 2 facturas de Manuel de Jesus Valente, referentes à execução de diversos trabalhos levados a efeito naquela Freguesia.

**SERVICOS MUNICIPALIZADOS DE AVEIRO:** - O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de duas comunicações remetidas pelos Serviços Municipalizados de Aveiro, a informar que por reunião de 11 do corrente, do Conselho de Administração, foram adjudicadas as empreitadas de "Saneamento de Santa Joana - Bacia 71, Ruas Nossa Senhora da Piedade, Barreiro e 1.º de Maio" e "Saneamento de S. Jacinto - Aveiro - 3ª Fase", ao empreiteiro Henriques Fernandes & Neto, Ld.ª, pelas quantias de cinquenta e cinco milhões  
rasurei "contos" e substituí por "escudos"

duzentos e dezoito mil setecentos e quinze escudos e quarenta e oito milhões seiscentos e noventa e cinco mil trezentos vinte cinco escudos, respectivamente.

**JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA:** - Foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Sr. Presidente, autorizar a transferência para a Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, da quantia total de um milhão trezentos e trinta e quatro mil quinhentos e sessenta e um escudos, para pagamento dos trabalhos de arranjo do Largo do Coreto, na Póvoa do Valado, conforme informação técnica anexa ao processo.

**TRANSRIA:** - Por proposta do Sr. Vereador Tenente-Coronel Albuquerque Pinto e por unanimidade, a Câmara deliberou autorizar a transferência para a Transria, da quantia de um milhão de escudos, como suprimento para fazer face às despesas com os vencimentos dos respectivos funcionários.

**REGULAMENTO DE TAXAS EM LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES:** - O Vereador Sr. Eduardo Feio referindo-se à não aprovação do documento em epígrafe pela Assembleia Municipal, propôs que aquando da respectiva reformulação, se avance também para a elaboração do Regulamento de Taxas em Loteamentos Particulares e para o Regulamento Municipal de Edificações Urbanas.

Com referência ao assunto, o Vereador Sr. Dr. Mendonça referiu-se à forma cuidada e bem fundamentada juridicamente, como o documento em causa foi elaborado, contudo, face aos inúmeros problemas levantados pela Assembleia Municipal, propôs que o mesmo seja objecto de parecer por parte de um entendido na matéria, sugerindo, para o efeito, um contacto com o Prof. Jorge de Carvalho, da Universidade de Aveiro.

Seguiu-se uma breve troca de impressões em que o Sr. Presidente propôs que se efectuem também contactos com a Fundação João Jacinto de Magalhães, com quem esta Câmara Municipal possui um protocolo assinado para a elaboração de estudos, a saber da possibilidade da elaboração do citado.

Por unanimidade, foi deliberado aprovar a proposta do Sr. Presidente e bem assim as dos Srs. Vereadores Dr. Mendonça e Eduardo Feio.

**TRANSPORTES PARA S. JACINTO:** - O Sr. Vereador Eduardo Feio questionou sobre a situação da construção do novo abrigo no cais de atracagem da lancha em S.

Jacinto, tendo respondido o Vereador Sr. Tenente Coronel Albuquerque Pinto que já existe nesta Câmara Municipal um projecto elaborado pela Divisão de Arquitectura Urbanismo e Ambiente, quanto a ele muito bem concebido e preparado para ficar já com carácter definitivo, dado que servirá, inclusivamente, como terminal do futuro ferry-boat, mas que, em sua opinião, deverá aguardar-se a conclusão do pontão para posteriormente se proceder à sua execução.

**ESCUTEIROS DE S. JACINTO** - Ainda pelo Vereador Sr. Eduardo Feio foi referido que, em contacto com o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de S. Jacinto, lhe foi comunicada uma situação que tem a ver com a construção, por parte dos escuteiros, de uma vedação que tem provocado alguns problemas e criado mesmo um ambiente conflituoso. O Sr. Presidente disse que a obra não estava licenciada e que, por esse motivo, mandou proceder a averiguação, encontrando-se, neste momento, a obra embargada. Neste sentido, foi deliberado, por unanimidade, que o Sr. Vereador Dr. Mendonça encarregue os Serviços de Fiscalização de contactarem os Escuteiros, no sentido de se legalizar a a situação.

**AVEIRO E ILHA DO PRÍNCIPE - RELAÇÕES DE AMIZADE** - O Sr. Engº Vítor Silva deu conhecimento de que foi contactado por elementos do Governo Regional de S. Tomé, a solicitar o apoio da Câmara a alguns estudantes daquela Cidade, que vêm estudar para Aveiro. Foi deliberado, por unanimidade, informar que esta Câmara Municipal, de momento, não pode atender o pedido, por não haver lugares disponíveis nas instalações reservadas a estudantes africanos e também porque esta Autarquia deve dar prioridade aos estudantes oriundos da Ilha do Príncipe, considerando o protocolo de amizade existente com esta Cidade.

**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DOS SISTEMAS PÚBLICOS E PREDIAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS** - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 11 de Junho, último, e considerando que a Assembleia Municipal, por deliberação de 26 do corrente, deliberou submeter o documento em epígrafe à apreciação pública, foi deliberado, por unanimidade, que esta Câmara Municipal mande proceder em conformidade, nos termos do que dispõe o artº 118º do CPA.

**TRÂNSITO - SINALIZAÇÃO** - A Senhora Vereadora Drª Natália Abrantes solicitou que a Câmara Municipal mande proceder à colocação, na Rua das Cardadeiras, em



Esgueira, de sinalização indicativa da existência de Escolas e Jardim Infantil, recomendação que tinha já feito na última reunião e que, por lapso, não ficou mencionada em acta. Foi deliberado, por unanimidade, mandar proceder em conformidade.

**ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO DE S. JACINTO** - No seguimento do deliberado em 9 do corrente, o Sr. Presidente informou dos contactos estabelecidos pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de S. Jacinto, dando nota de que os respectivos moradores se insurgiram perante a decisão da Câmara, em proceder à venda livre dos lotes, uma vez que pretendem que a mesma seja restrita apenas a pessoas naturais e/ou moradores na freguesia. Neste sentido, o Sr. Presidente propôs que se anule a hasta pública que estava marcada para o próximo dia 4 e que se elaborem novas condições de venda que contemplem aquela situação, que serão submetidas à consideração da Câmara.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do Sr. Presidente.

**PLANO DE ACTIVIDADES PARA 1997:** - O Sr. Presidente informou que, em conjunto com os Directores de Departamento, se encontra já a preparar os elementos respeitantes à elaboração do Plano de Actividades, pelo que pediu a ajuda dos Srs. Vereadores no sentido de apresentarem as sugestões e intenções que pretendam ver contempladas. Seguidamente, salientou a colaboração que sempre tem sido dada por todos os Senhores Vereadores que compõem o Executivo Municipal, o que registou com muita alegria.

**ALIENAÇÃO DE BENS - ZONA INDUSTRIAL DE MAMODEIRO** - Na sequência da deliberação tomada em 9 de Novembro de 1992, que atribui o lote nº 5, situado na Zona Industrial de Mamodeiro, à empresa MOTOKIT - Veículos e Acessórios, Lda., pelo valor de dois milhões duzentos e cinquenta mil escudos, foi presente uma informação do DPGP, a dar nota que até à data a referida Firma nunca contactou os Serviços desta Câmara Municipal com vista à realização da escritura de compra e venda. Deste modo e considerando o pedido apresentado pela Firma SANINDUSA - Industria Sanitária, Lda, foi deliberado, por unanimidade, considerar sem efeito a referida venda e atribuir o lote em questão à citada empresa, pela mesma importância, ou seja, dois milhões duzentos e cinquenta mil escudos e nas demais condições já estabelecidas para o efeito.

**ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO SÁ-BARROCAS** - Face ao

requerimento apresentado pela Firma Construtora da Ribeira, Lda., foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação prestada pelo DPGP, autorizar a venda à referida Empresa de 30 m2 em direito de subsolo, ao preço de seis mil e quinhentos escudos o metro quadrado, o que perfaz a quantia total de cento e noventa e cinco mil escudos, destinando-se a mesma a criar mais espaço de estacionamento na cave do edifício a construir no lote 8 do Sector F, devendo as lajes de cobertura serem impermeabilizadas de forma a garantir a estanquicidade dos parques subterrâneos e a superfície da cave ser afectada ao domínio público municipal.

**PERMUTA DE BENS - ESCOLA C+S DE S. BERNARDO** - Face ao

requerimento apresentado por Celestino Ratola Ferreira Ermida e considerando a informação prestada sobre o assunto pelo DPGP, segundo a qual foram já permutados com o requerente os lotes 7 e 8 do Sector B por escritura celebrada em 2 de Novembro de 1993, não tendo até à presente data sido possível a entrega do lote nº 5 do Sector A, com a área de 296 m2, por impossibilidade de definição do mesmo, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento ao proprietário da quantia de quatro milhões e quinhentos mil escudos, a título de indemnização, face à morosidade do processo e impossibilidade de entrega do referido lote.


**APROVAÇÃO EM MINUTA**: - Finalmente, foi deliberado, por



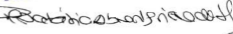

unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determinar o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 13 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,  , Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

    
João Carlos Albuquerque  António Barreira